



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO

RESOLUÇÃO 01/2019 DE 01 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do
Consórcio Intermunicipal do Contestado (COINCO)”

JAIR DA SILVA RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Contestado – COINCO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e do Consórcio Intermunicipal do Contestado,

CONSIDERANDO o Decreto do Presidente da República nº - 9.661, de 01 de janeiro de 2019 que no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, o reajuste de 4,6121% sobre o salário mínimo para o ano de 2019;

CONSIDERANDO o anexo I do Estatuto, cláusula V, Artigo 5.2 que compõem o Plano de cargos e Salários do Consórcio Intermunicipal do Contestado, a partir de 01 de janeiro de 2019 os salários dos servidores do Coinco serão reajustados conforme decreto nº 9.661, assim sendo os salários serão reajustados conforme tabela a baixo:

Servidor	Cargo	Horas	Salários	
			2018	2019
Fabio Pellizzaro	Assessor Jurídico	10	2.703,54	2.828,22
Marilucia Bogo Surdi	Contadora	20	3.782,14	3.956,57
João Maria de Nascimento	Diretor Executivo	40	6.979,98	7.301,90

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Curitibanos (SC), 01 de janeiro de 2019.

JAIR DA SILVA RIBEIRO
Presidente do COINCO

A presente Resolução foi publicada no dia 1º de janeiro de 2019 no Mural da sede do Consórcio Intermunicipal do Contestado.

João Maria de Nascimento
Diretor Executivo do COINCO